

# LEI Nº 930, DE 14 DE MARÇO DE 2006

Declara de Utilidade Pública a Associação da Promoção da Saúde do Sudoeste do Paraná.

## **O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declara de Utilidade Pública a Associação da Promoção da Saúde do Sudoeste do Paraná, com sede e foro na Av. XV de novembro, 533, no Município de São João, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 14 de março de 2006.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO